DECLARAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Alta Direção da Unimed CNU reafirma seu firme comprometimento com a Segurança da Informação e Privacidade de Dados, reconhecendo sua grande importância para a proteção dos dados e ativos da organização. A Política de Segurança da Informação é aplicável a todas as pessoas autorizadas a acessar informações, englobando colaboradores, parceiros e terceiros. Todos têm a responsabilidade de respeitar e proteger as áreas, equipamentos, arquivos, informações, redes e dados que pertencem à Unimed CNU.

PRINCÍPIOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA UNIMED CNU:

1. Estabelecer a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações da Unimed CNU.

2. Estabelecer a proteção adequada das informações e dos sistemas contra acesso indevido, cópia, leitura, modificação, destruição e divulgação não autorizados. Estando sujeitos, à monitoração, rastreabilidade e auditoria.

3. Determinar que o acesso a sistemas, recursos e outros ativos de informação sejam concedidos com base em uma autenticação segura, exigência de Autenticação Multifator (MFA), necessidade de negócio, menor privilégio e segregação de funções

4. Assegurar que a identificação de cada usuário para acesso à informação seja individual e intransferível. O usuário deve ser previamente autorizado para acessar apenas as informações necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais.

5. Estabelecer que a senha de acesso seja mantida em sigilo, sendo proibido seu compartilhamento.

6. Vedar a conexão de contas corporativas em dispositivos particulares (BYOD) não autorizados, bem como o uso de softwares, serviços em nuvem (Shadow IT) ou ferramentas de Inteligência Artificial (Shadow IA) que não sejam homologados pela organização.

7. Exigir que fornecedores, prestadores de serviço e parceiros cumpram as diretrizes de segurança e proteção de dados, submetendo-se à avaliação contínua de riscos.

8. Promover a participação em treinamentos de conscientização, capacitando o público a identificar situações de risco e a agir adequadamente nessas circunstâncias.

9. Implantar processos de Continuidade de Negócios e Gestão de Incidentes de Segurança, focados na prevenção, proteção, detecção, resposta e recuperação em caso de eventos de segurança.

10. Estabelecer que as informações sejam classificadas conforme seu nível de confidencialidade.

11. Zelar pelo cumprimento desta Política, das Normas e Padrões Corporativos de Segurança da Informação e Privacidade de Dados.

Em caso de dúvidas e/ou solicitações relacionadas às informações apresentadas nessa Política, entre em contato com nosso time de Segurança da Informação:

Canal de contato: seguranca.informacao.corp@unimedcnu.coop.br

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DESSA DECLARAÇÃO

Esta Política poderá sofrer atualizações e ajustes a qualquer tempo.

Data da última atualização: 05/10/2026